



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do docente João Sérgio dos Santos Soares, com destacado conhecimento jurídico, para ministrar o Curso Teoria Geral do Processo Tecnológico Aplicada ao Sistema dos Provimentos Vinculantes, no período de 23 a 27 de setembro de 2024.

O valor total da contratação é de R\$3.463,80 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), conforme termo de aceite subscritos pelo docente, e valores definidos pela Portaria nº. 1713/2022 – GP.

Com efeito, a disponibilidade orçamentária se apresenta no Pedido de Compras nº 2024/2206, validado por meio do TJPA-DES-2024/174551.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do Parecer Jurídico nº 423/2024 – AJSEADM, concluiu pela conformidade legal e enquadramento da demanda aos requisitos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 2021.

Assim, consoante delegação do artigo 4º, I, da Portaria nº. 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, **autorizo** a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 22 de agosto de 2024.

FABIO LUIZ SANTOS WANDERLEY
SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO



TJPADES2024184123A



Assinado digitalmente por FABIO LUIZ SANTOS WANDERLEY, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP
Use 4166561-4095 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4166561-4095>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 06/09/2024 13:17

Classif. <i>documental</i>	02.02.01.02
-------------------------------	-------------

